***João Bernardino Leite**, vereador do Município de Embu das Artes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte:*

Projeto de Lei n.º 75/2014

"Dispõe sobre a denominação da Creche do Jardim Santa Emilia e dá outras providências".

Artigo 1º - Fica denominada a Creche do Jardim Santa Emília localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto "Solange da Silva Vieira".

Parágrafo Único: Faz parte desta lei o currículo da homenageada (anexo I).

Artigo 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Embu das Artes, 13 de novembro de 2014.

João Bernardino Leite
Vereador

Luiz Carlos Calderoni
Vereador

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a senhora Solange da Silva Vieira sempre esteve envolvida nas questões sociais e na melhoria da educação.

CONSIDERANDO que lecionou em várias unidades escolares do município tais como: Jornalista José Ramos, Édila Coutinho, também foi educadora do Mova na Casa de Tiaminho, Associação de Interesse a Humanidade no Jardim Irene e no Projovem Urbano. Atualmente lecionava na Escola Irmã Iria Kunz

CONSIDERANDO que foi voluntária em vários projetos sociais em igrejas e em escolas do município.

Apresento ao Egrégio Plenário, o presente Projeto de Lei, para que possa ser indicado ao poder executivo conforme artigo 121 do regimento interno em vigor.

Embu das Artes, 13 de novembro de 2014.

João Bernardino Leite
Vereador

Luiz Carlos Calderoni
Vereador